



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua General Telles, 1603 - CEP 18.602-120
TeleFax (014) 3882.1290

e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br



Ofício SMMA nº 360 /2010

Botucatu, 04 de agosto de 2010.

Para: Exmo. Sr. Reinaldo Mendonça Moreira
M.D. Presidente da Câmara Municipal de

c/c: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor:

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 05/08/2010 Hora: 10:58:00

Procedência: Secretário de Meio Ambiente

Assunto: Responde ao Requerimento nº 530/2010,
de autoria do Ver. Fontão.

Num. Protocolo
0260/2010

Em atenção ao Requerimento nº 530/2010, de autoria do Vereador Fontão, temos a informar:

1. Esta SMMA já procurou diversos estabelecimentos bancários e comerciais visando o estabelecimento de parcerias com a finalidade de instituir um programa de coleta de materiais potencialmente causadores de danos ambientais (pilhas, baterias, lâmpadas frias, etc.). Até o momento, no entanto, não logramos sucesso com qualquer das empresas contatadas;
2. Independentemente de qualquer associação com o Poder Público, o Banco Real e o Supermercado JahuServe executam uma campanha de coleta de pilhas e baterias junto aos seus clientes. O Supermercado Pão de Açúcar possui um Posto de Entrega Voluntária (PEV) para o recolhimento de recicláveis. Embora não haja visibilidade para o Poder Público nessas iniciativas, há o benefício do serviço prestado à coletividade.

Esperando ter respondido a contento a demanda apresentada, aproveitamos o ensejo para enviar a essa Casa os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mario Sergio Rodrigues
Eng Agrônomo, PhD
Secretário de Meio Ambiente